



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1336 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e considerando o disposto nos artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23411.001564/2012-75,

RESOLVE:

Averbar a partir de 20 de junho de 2012, em favor de **MICHELE SIMONIAN**, matrícula **1641753**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade**, na função de **Professor**, o tempo de serviço prestado à **Prefeitura Municipal de Curitiba - Secretaria Municipal de Educação**, no período de **26.04.1999 a 28.04.2011**, **4386 dias** ou seja: **12 ano(s), 00 mês(es) e 06 dia(s)**.


Neide Alves